

PORTARIA N.º 11033, DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Olir Schneider"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Julho a 30 de Julho de 2022, ao Servidor Municipal **Olir Schneider**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula n.º 1025, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.